

desvios por parte dos facilitadores, que, por qualquer motivo, se afastem dos princípios restaurativos norteadores ou das técnicas dos métodos restaurativos.

Feitas tais considerações, recomenda-se, por ora, que as formações contem com período de estágio e com supervisão. Ademais, é possível considerar, neste momento, que a supervisão de prática se dê à distância, pelos meios virtuais disponíveis.

Todavia, no futuro, com a consolidação dos cursos de formação e, por consequência, com uma base de análise e dados mais sólidos, deve-se realizar um debate mais aprofundado e qualificado, para fins de reformulação destes tópicos relativos a estágio e supervisão.

TABELA 2 - RESUMO	
Plano Pedagógico Mínimo Orientador – Formações Práticas (6.2)	
1) Conteúdo programático (6.2.1)	
<u>A) Círculo de Construção de Paz/Processo Circular</u>	
I) Introdução	• Conceito • Contexto (Histórico/Origem/Desenvolvimento) • Princípios
II) Fundamentos teóricos e pressupostos centrais	• Fundamentos e valores • Pressupostos
III) Elementos estruturais	• Cerimônia de abertura • Objeto da palavra/Bastão da fala • <i>Check-in</i> • Centro e seus elementos • Geometria Circular • Construção de valores e diretrizes • Perguntas norteadoras • Contação de histórias • Construção horizontal do justo • Construção de consenso/ Processo decisório consensual • Construção do senso de comunidade e corresponsabilidade coletiva • Acordo/Plano de ação • Cerimônia de encerramento/Fechamento • <i>Check-out</i>

IV) Papel do facilitador/guardião	- Habilidades - Atribuições - Vedações
V) Tipos e possibilidades de aplicação	- Tipos de círculos de construção de paz/processos circulares - Exemplos de possibilidades de atuação nas diversas áreas
VI) Planejamento e organização do círculo de construção de paz/processo circular	- Elaboração de roteiros/roteiro - Etapas/estágios do processo circular - Funcionamento - Fluxo - Preparação/Pré-círculo - Preparação das partes - Acompanhamento/Pós-círculo - Autopreparação do facilitador
VII) Facilitação de círculos de construção de paz/processos circulares pelos participantes	Vivência prática
<u>B) Demais Metodologias de Práticas Restaurativas</u>	
I) Introdução	- Conceito - Contexto (Histórico/Origem/Desenvolvimento) - Princípios
II) Fundamentos teóricos e pressupostos centrais	- Fundamentos e valores - Pressupostos
III) Elementos estruturais	- Características - Participantes - Etapas - Funcionamento
IV) Papel do facilitador/guardião	- Habilidades - Atribuições - Vedações
V) Tipos e possibilidades de aplicação	- Tipos de círculos de construção de paz/processos circulares - Exemplos de possibilidades de atuação nas diversas áreas
VI) Vivências, simulações e estudos de caso	
2) Formato	

Presencial
Deve ser mantido o mínimo de 40 (quarenta) horas na modalidade presencial.
3) Carga horária mínima
40 a 48 horas, dividida em mais de um módulo ou uma etapa que, apesar de autônomos, se correlacionam em um <i>continuum</i> pedagógico, sendo a certificação nos anteriores pré-condição para os subsequentes, ou condensada em plano único, <i>e considerando-se o participante capacitado e habilitado como facilitador apenas após certificado em todos os módulos ou todas as etapas.</i>
4) Público-Alvo
• Juízes e Servidores do Poder Judiciário; • Outros integrantes do Sistema de Justiça (Promotores, Defensores, Procuradores, Advogados e Servidores), • Pessoas dos mais diversos setores da comunidade (gestores e integrantes de órgãos públicos, de instituições públicas e privadas, e da sociedade civil organizada).
5) Bibliografia básica
• ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena. • ZEHR, Howard. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athena. • PRANIS, Kay. Processos Circulares. São Paulo: Palas Athena. • PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: http://justica21.web1119.kinghost.net. • AMSTUTZ, Lorraine Stutzman. <i>Encontros Vítima-Ofensor</i>. São Paulo: Palas Athena. • LEDERACH, John Paul. Transformação de Conflitos. São Paulo: Palas Athena. • ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Editora Ágora. • ELLIOTT, Elizabeth M. Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis. São Paulo: Palas Athena. • CRUZ, Fabrício Bittencourt (coord.). Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225. Brasília: CNJ, 2016, pp. 53/57. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf.

7. Conclusão

Como já dito, a formação e o aperfeiçoamento são o “coração” dos programas, dos projetos e das ações de Justiça Restaurativa. A Justiça Restaurativa, para muito além do ensino de metodologias e técnicas, pretende-se como uma nova filosofia de vida, uma